

## 8. GESTÃO DE CONTRATOS

### 8.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 102/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº:22.0.000082498-8**

**PARTÍCIPIES:**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**REPRESENTANTE LEGAL:** Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, Presidente

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL DO PIAUÍ**

**REPRESENTANTE LEGAL:** **CELSO BARROS COELHO NETO**, Presidente

**CNPJ Nº:** 05.336.854/0001-67

**OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação técnica entre os partícipes, visando a integração entre sistemas de tecnologia para implementação do sistema "OAB Acordos" e gateway de pagamentos para quitação de guias de custas processuais, emolumentos, taxas judiciais e acordos judiciais, por meio de pagamento por cartão de crédito, na modalidade à vista ou parcelado, assim como por pagamento eletrônico instantâneo (PIX), com comunicação direta no Processo Judicial Eletrônico (PJe), via Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI). 1.1. As operações decorrentes do presente Acordo não terão quaisquer custos para o TJPI e utilizarão sistema de gateway de pagamentos referidos e acordos, para viabilizar a utilização das principais bandeiras de cartão de crédito do mercado.

**VIGÊNCIA:** O presente Acordo de cooperação vigorará por 120 (cento e vinte) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, contados da data de sua publicação no Diário da Justiça eletrônico, prorrogável por igual período.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2022

## 9. PAUTA DE JULGAMENTO

### 9.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 4ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 13 DE DEZEMBRO DE 2022

PAUTA DE JULGAMENTO

**4ª Câmara Especializada Cível**

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **4ª Câmara Especializada Cível**, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **13 de dezembro de 2022**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.civel4@tjpi.jus.br e/ou *whatsapp* (86) 99427-5266;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, *notebook*, *netbook*, *tablet* ou *smartphone* equipados com microfone, *webcam* e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

**Processos PJE:**

**01. 0000788-85.2015.8.18.0042 - Apelação Cível Publicado em 11-11-2022**

Origem: Bom Jesus / Vara Agrária **ADIADO**

Apelante: JÚLIO LOURENÇO GOLIN

Advogados: Vinício José Paz Lima (OAB/PI nº 15.241) e Ruan Oliveira Leal (OAB/PI nº 15.178)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar**

**Pedido de Vista: Des. Hilo de Almeida Sousa**

**02. 0000348-89.2012.8.18.0076 - Apelação Cível**

Origem: União / Vara Única

Apelante: EDITORA EDJOVEM LTDA - EPP

Advogados: Bernadete Lisboa Colares (OAB/CE Nº 8.568) e outros

Apelado: EMIRENE MARIA DA CRUZ SAMPAIO

Advogados: Ana Rejane de Aguiar Ramos Vasconcelos (OAB/PI Nº 7.114) e outro

**Relator: Des. Hilo de Almeida Sousa**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**, em Teresina, 1º de dezembro de 2022

**Paula Meneses Costa**

Secretária Judiciária

### 9.2. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 13 DE DEZEMBRO DE 2022

PAUTA DE JULGAMENTO

**5ª Câmara de Direito Público**

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária da 5ª Câmara de Direito Público**, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **13 de dezembro de 2022**, a partir das **9h**.